



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 167/2019

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 2.443,70 (Dois Mil Quatrocentos E Quarenta E Três Reais E Setenta Centavos)**, tendo em vista se tratar de saldos provenientes de rendimentos de aplicação e economicidade de licitação do convênio Estadual referente a recuperação de estradas vicinais linhas c-25 e linha c-10 a qual deverá ser devolvido ao conveniente pela prefeitura de Monte negro.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 21 de Novembro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Lido em Plenário
Em: 29/11/19

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	<u>096/CMMN/19</u>
Data:	<u>22/11/2019</u>
Ass.	<u>Cristina Fernandes</u>

Cristina Fernandes
Agente Administrativo
Portaria Nº 008/18



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 082/GAB/2019
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO EXERCÍCIO
ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 2.443,70 (Dois Mil Quatrocentos E Quarenta E Três Reais E Setenta Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
28.7820009.2087 - CV. **RECUPERAÇÃO DE 54,100M DE ESTRADAS VICINAIS**
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
R\$ 2.443,70 (Dois Mil Quatrocentos E Quarenta E Três Reais E Setenta Centavos).
Ficha: ?

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 2.443,70 (Dois Mil Quatrocentos E Quarenta E Três Reais E Setenta Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior ao Orçamento vinculado a convênio estadual.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

 	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MONTE NEGRO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEGAFIN	Nº. fls. _____ Proc. Nº 277-4/2018 Visto: _____
---	--	--

DESPACHO

DA: SEGAFIN
PARA: SEMPLA

ASSUNTO: Encaminhamos a Vossa Senhoria os autos do **PROCESSO Nº 906-1/2018**, para que seja encaminhado à Câmara de Vereadores para **DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**, no valor **R\$ 2.443,70 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**, conforme descrito abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pública
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.7820009.2087 – CV. RECUPERAÇÃO DE 54,100M DE ESTRADAS VICINAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições.

Monte Negro/RO, 20 novembro de 2019.



CARLOS EDUARDO P. DE SOUSA
Secretário Mun. de Gestão Em Adm. e Finanças - Adjunto
Port. Nº 619/GAB/2018



Extrato conta corrente

G332201220542988007
20/11/2019 12:34:11

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 15066-5 RECUP DE EST VICINAIS
Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2018	07/12/2018	Transfer?ncia enviada	550.050.000.054.645	1.072,99 D	
07/12/2018	07/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	1.072,99 C	0,00 C
31/12/2018		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4002-9
 Conta 15066-5 RECUP DE EST VICINAIS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	40.101,13			11.087,706693		
07/12/2018	RESGATE	1.072,99			296,545070	3,618303284	10.791,161623
	Aplicação 03/01/2018	1.072,99			296,545070		
31/12/2018	SALDO ATUAL	39.097,17			10.791,161623		10.791,161623

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40.101,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.072,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	69,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	69,03
SALDO ATUAL =	39.097,17

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088